

EDITAL N.º 46/2017

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **torna público** que, por deliberação da Câmara Municipal, na reunião de 13 de março de 2017, foi desencadeado um procedimento de elaboração de um regulamento de concessão de incentivos ao investimento.

Poderão constituir-se interessados e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento, os munícipes e as suas associações representativas, dispondo, para o efeito do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no Portal do Município, devendo, para o efeito, formalizar os mesmos por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santarém – Praça do Município – 2005-245 Santarém — ou por correio eletrónico – geral@cm-santarem.pt —, referindo o assunto «Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento».

Para constar se lavrou o presente edital que será publicado no Portal da Câmara Municipal de Santarém, nos termos da lei.

Santarém, Edifício Sede do Município, aos 21 dias do mês de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal.



Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves